

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Solicitação: 0557-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **28 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Consultoria de Modernização em Elevador

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada em elevadores, para suporte técnico nos processos de contratações das modernizações e/ou substituições dos equipamentos existentes no Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p>Os serviços englobam os Elevadores dos Bastidores, Elevador da Cúpula, Elevador da Bilheteria e Elevadores Históricos. Contempla também as atualizações nas normas de acessibilidade nos elevadores do edifício do complexo.</p> <p>A contratada fará uma análise técnica global dos elevadores existentes e da demanda do fluxo do Theatro, apontando tecnicamente os melhores caminhos para as contratações, cumprindo assim as adequações solicitadas pela CPA com relação às normas de acessibilidade do edifício do Theatro Municipal de São Paulo, auxiliando o setor de Arquitetura e Patrimônio no detalhamento técnico de cada elevador para inserção no Ato convocatório.</p> <p>Os serviços serão divididos em três (3) etapas e compreendem:</p> <p>ETAPA 1: VISTORIA DE AVALIAÇÃO DE ESTADO OPERACIONAL ATUAL</p> <ul style="list-style-type: none">- Realização de uma vistoria detalhada nos elevadores, abrangendo todos os equipamentos e respectivos ambientes técnicos (casa de máquinas, cabina, caixa de corrida e poço), visando analisar as condições operacionais e reais necessidades de atualização tecnológica.- Estudos e dimensionamentos das características dos equipamentos e suas instalações (caixas, poços, últimas alturas e casa de máquinas), procurando o melhor ajuste em relação ao projeto, até que ocorra a definição do sistema de equipamentos a serem adotados no empreendimento. <p>ETAPA 2: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA MODERNIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Consolidação da solução escolhida com fornecimento dos estudos finais, determinando as características dos equipamentos que serão adotados, dimensões dos locais de instalações e estimativas das reações nas fixações dos principais componentes e consumos energéticos, como auxílio para a sequenciação do projeto.- Especificações Técnicas com as características básicas e detalhadas dos equipamentos, no âmbito funcional e construtivo e que deverão ser obedecidas pelos fabricantes a fim de atender as condições de tráfego, conforto, segurança e economia desejada.- Elaboração do edital com as especificações técnicas do projeto de modernização, utilizando como base as exigências das Normas Técnicas vigentes. Este material será utilizado para abertura de concorrência visando obter o melhor custo benefício para o projeto.

ETAPA 3: ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE MODERNIZAÇÃO

- Nesta etapa avaliaremos as propostas apresentadas pelas empresas concorrentes a fim de certificar que o escopo técnico proposto está em conformidade com a necessidade real dos equipamentos, realizando a equalização dessas propostas e prestando orientação quanto à solução que mais se ajusta às necessidades do condomínio.
- Planilhamento das propostas recebidas, com a conferência do atendimento às especificações técnicas que motivará pedidos de equalização técnica aos participantes.
- Análise das respostas aos pedidos de equalização, com consideração sobre o posicionamento técnico para o fechamento e apoio técnico nas gestões que precedem a contratação.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA